PROCESSO : 0011722-48.2024.6.25.8000
INTERESSADO : CODES / SESEC

DESPACHO 13084/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 481/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1641462), que evidencia a legalidade deste Procedimento:

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto 104 (cento e quatro) inscrições no curso "Liderança Humanizada e Desenvolvimento de Competências para uma Gestão Inclusiva no Poder Judiciário", na modalidade EAD gravado, para servidoras e servidores que exercem atividades de gestão no TRE/SE (ocupantes dos cargos em comissão CJ-1 a CJ-4 e ocupante da função comissionada FC-6 (chefes de Seção e Chefes de Cartórios)), nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1637277), junto à ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17, no **valor global de R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Ana Maria Rabelo de Carvalho Dantas

Diretora-Geral em substituição

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargador Diógenes Barreto

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA RABELO DE CARVALHO DANTAS**, **Diretor(a)-Geral em Substituição**, em 05/12/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DIÓGENES BARRETO**, **Presidente**, em 06/12/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1642123** e o código CRC **955B334F**.